



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

*EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 650 DE 20 DE AGOSTO DE 2025**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao Senhor Daniel Plana Bogalho”*

**Art. 1º** A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** ao Sr. **Daniel Plana Bogalho**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à comunidade Embuense.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 20 de agosto de 2025.

**Abel Rodrigues Arantes**

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em  
20 de agosto de 2025.

**Everton dos Santos Costa**

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Identificador: 230031003500360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

### **Daniel Plana Bogalho**

Daniel Plana Bogalho nasceu em 10 de novembro de 1983, na cidade de São Paulo. Casado com Kamila Bogalho desde 2010, é pai de dois filhos: Giovana, de 13 anos, e Danielzinho, de 5 anos. Desde cedo, Daniel demonstrou vocação para o serviço público, trilhando uma trajetória marcada pelo comprometimento com a população e pela busca constante por melhorias na qualidade de vida das pessoas.

Iniciou sua vida pública como secretário de Manutenção em Taboão da Serra, onde começou a ganhar notoriedade pela dedicação e resultados concretos em sua gestão. Em 2020, passou a integrar o governo de Embu das Artes como Secretário de Manutenção e Obras, cargo no qual realizou um trabalho de grande relevância para o município.

À frente da pasta, conduziu ações de infraestrutura e melhorias urbanas que impactaram positivamente a vida da população, deixando uma marca de seriedade, responsabilidade e compromisso com a cidade. Mesmo não sendo natural de Embu das Artes, Daniel adotou o município com profundo respeito e cuidado, tratando as demandas locais como prioridade absoluta e demonstrando sensibilidade diante das necessidades da população.

Seu trabalho foi reconhecido tanto internamente quanto externamente pela eficiência e pelos resultados alcançados.

A passagem de Daniel pela administração de Embu das Artes contribuiu significativamente para o desenvolvimento da cidade, o que o torna uma figura merecedora da mais alta consideração por parte do povo Embuense.

Após sua destacada atuação em Embu das Artes, Daniel retornou à vida política em Taboão da Serra, onde foi novamente candidato à Prefeitura em 2024. Dessa vez, foi eleito com expressiva votação – quase 90 mil votos –, tornando-se prefeito de um dos maiores municípios da região.

Sua eleição simboliza o reconhecimento popular ao longo de sua trajetória e reforça a confiança depositada em sua capacidade de liderança e gestão.

Diante de sua contribuição significativa ao município de Embu das Artes, especialmente durante seu período como secretário de Manutenção e Obras, da dedicação com que exerceu suas funções públicas, e do impacto positivo que gerou na vida dos cidadãos embuenses, é justo e oportuno reconhecer Daniel Plana Bogalho com o Título de Cidadão Embuense.

Esta honraria representa a gratidão do município por tudo o que ele fez em favor da cidade e consagra sua ligação permanente com Embu das Artes, cidade que ajudou a transformar com trabalho, compromisso e espírito público.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>

Identificador: 2300031003500360038003A00540052004100  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

